



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 005/2019

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes já devidamente identificadas no Contrato Original nº 001/2018, celebrado em 09 de abril de 2018, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

Fica prorrogado por doze (12) meses o prazo de vigência do Contrato conforme descrito na Clausula Décima Primeira do mesmo, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação de espaço em Rádio FM para transmissão das Sessões Solenes em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia do Trabalho, conforme descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Preço

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em contrapartida aos serviços prestados, em moeda corrente nacional, o valor de correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelas Sessões Solenes transmitidas.

CLÁUSULA QUARTA: Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

E, por estarem acordados na forma estabelecida neste Termo Aditivo, as partes firmam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e reconhecidas pelas testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 01 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
SUELI LODI GIORDANI
Pres. Câmara de Vereadores

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA
ANICETO PAGANIN
CNPJ 89.655.880/0001-48
TESTEMUNHAS: